

58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.878
60010	SEJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL			666.767.948	26.469.954	640.297.994

Id: 2574675

DECRETO Nº 49.162 DE 20 DE JUNHO DE 2024

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o Processo nº SEI-100003/000180/2024, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

- a necessidade de adequação da estrutura da AGETRANSP de acordo com as exigências da Lei Estadual nº 7.989/2018 e da Resolução CGE nº 81/2021;

- a necessidade de ampliação de cargos no âmbito da AGETRANSP visando reforço institucional para aprimoramento da execução de suas atividades fins; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme disposto no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024

CLÁUDIO CASTROGovernador
ANEXO ÚNICO

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo
02	Assessor	DAS-8	06	Ajudante II	DAI-2
(a)			04	Assistente III	DAI-5

Últimos ocupantes:
(a) 51028387 E 43742076

Id: 2574686

*DECRETO Nº 49.081 DE 02 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.499.985.951,44, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que es-

tabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001942/2024, SEI-080001/004427/2024, SEI-150016/047530/2024, SEI-270003/000690/2024 e SEI-310001/000437/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridades Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.499.985.951,44 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e

Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 19.460.224,00 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
PROGRAMA DE TRABALHO					

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.609.0455.2116	F	3390.00	2.700.212	257.860,13	
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre SEAPPA e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA – Convênio nº 922331/2021 - MAPA			2.700.212		257.860,13

13010.20.608.0455.4722	F	3390.00	1.500.100	500.717,00	
Melhoramento Genético e Nutrição Animal		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	2.810.269,25	
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.125.0479.4814	F	3390.00	1.752.230	5.381.904,88	
Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, referente ao exercício de 2024.			1.752.230		5.381.904,88
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	23.771.693,76	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14330.06.125.0479.4814	F	3390.00	1.753.232	8.618.095,12	
Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas			
14330.06.125.0498.4120	F	3390.00	1.753.232	13.000.000,00	
Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas		Aplicações Diretas			
14330.06.126.0498.4668	F	3390.00	1.753.232	10.000.000,00	
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		Aplicações Diretas			
14330.06.422.0498.4119	F	3390.00	1.753.232	7.000.000,00	
Atendimento do Serviço de Identificação Civil		Aplicações Diretas			

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, referente ao exercício de 2024.			1.753.232		62.389.788,88
14330.06.126.0498.4668	F	3390.00	1.501.230	6.170.822,85	
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN, referente ao exercício de 2024.			1.501.230		6.170.822,85
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro					
14380.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.700.212	100.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212		100.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana					
14630.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.245	10.000.000,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14630.17.122.0002.0467	F	3390.00	1.759.245		10.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa					
15010.13.391.0509.8207	F	4490.00	1.500.100	12.657,57	
Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico		Aplicações Diretas			
15010.13.391.0509.8207	F	3390.00	1.500.100		12.657,57
Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico		Aplicações Diretas			
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro					
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	1.017.109,14	
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.8216	F	3390.00	1.500.100		1.017.109,14
Dinamização Preservação do Acervo dos Museus		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.500.100		2.000.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	5.000.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
16610.06.128.0496.4569	F	3390.00	1.753.232	2.000.000,00	
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	20.000.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	1.753.232	10.000.000,00	
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.128.0496.4569	F	4490.00	1.753.232		2.000.000,00
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	1.753.232		20.000.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3512	F	3390.00	1.753.232		15.000.000,00
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.230	2.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	2.501.230	2.000.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
16610.06.128.0496.4569	F	3390.00	2.501.230	3.000.000,00	
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.2674	S	3390.00	2.501.230	50.000.000,00	
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.2674	S	4490.00	2.501.230	3.000.000,00	
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.5781	S	4490.00	2.501.230	7.000.000,00	
Implantação e Reforma de Unidade de Saúde		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.5782	S	4490.00	2.501.230	5.000.000,00	
Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.501.230		72.000.000,00
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer					
17010.27.811.0501.4828	F	3390.00	1.500.100	678.380,00	
Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend.		Aplicações Diretas			
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	1.500.100	2.900.000,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	1.500.100	9.181,80	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100		9.181,80
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	200.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.500.100		200.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	1.500.100	7.000,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100		7.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	1.500.100	51.780,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.100		51.780,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	1.500.100	168.000,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.100		168.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.122.0002.0467	S	3390.00	1.802.235	100.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	1.802.235		100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	693.355,25	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	414.502,94	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	77.380,00	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100		77.380,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	10.398,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	590.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24010.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		590.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100		693.355,25
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	693.355,25	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

29610.10.122.0002.2010	S	3390.00	1.500.100	400.000,00	
Prest.Serv.entre Órg.Est/Aquis. Comb.e Lubrif.		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100		400.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	61.576.246,87	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100		150.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	150.000.000,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos			
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	2.605.225	97.781,44	
Apoio às Unidades de Saúde do Sist.Penitencia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	2.605.225	125.571,49	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	2.605.225	3.255.441,94	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	2.605.225	143.853,37	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	2.605.225	264.886,49	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	2.605.225	3.652.474,23	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.605.225		7.540.008,96
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.600.225	10.000.000,00	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.600.225		10.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0506.2218	S	3391.00	1.605.225	98.426,97	
Apoio às Unidades de Saúde do Sist.Penitencia		Aplic Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	141.829,21	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	3.682.964,51	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	168.545,40	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	231.534,28	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	698.081,30	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2024.			1.605.225		5.021.381,67
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	2.605.225	790.593,83	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	2.605.225		790.593,83
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.600.225	610.215,03	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.600.225		610.215,03
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	472.413,79	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225		472.413,79
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	174.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	174.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	50.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	70.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	2.597.232,82
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100	570.500,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.100	25.668,00
Equidade em saúde para populações específicas	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100	3.939.198,45
Incentivo à Assistência Oncológica	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.100	209.212,80
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.100	426.141,36
Expansão e Qualificação da Atenção Primária	Transferências a Municípios			
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.100	232.046,57
Assistência Farmacêutica Básica	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	20.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo	Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.100	20.000.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	Transferências a Municípios			
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	7.716.283,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	Aplicações Diretas			
31010.26.453.0510.5446	F	3390.00	1.500.100	1.355.106,05
Reestruturação/Desenvolvim. Sistema Transporte	Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	1.355.106,05
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Transportes				
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	1.500.100	7.716.283,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único	Transfer a Instit Privadas c/Fins Lucrativos			
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro				
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				
31720.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	Aplicações Diretas			
31720.26.785.0510.6099	F	3390.00	1.501.230	50.000,00
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa	Aplicações Diretas			

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	108.172,18
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	108.172,18
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	678.380,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	2.810.269,25
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	500.717,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.900.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	19.970.124,21
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	61.576.246,87
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.100	150.000.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107	150.000.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	1.300.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107	174.000.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.100	174.000.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	120.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	286.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.500.100	10.557.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	286.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.500.100	10.557.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.500.100	1.800.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.500.100	10.557.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		

37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.500.100	12.357.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro				
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	1.500.100	1.464.559,20
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas		
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	1.500.100	18.103.099,41
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
40460.12.366.0443.8347	F	3390.00	1.500.100	176.040,00
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA		Aplicações Diretas		
40460.12.573.0495.2830	F	3390.00	1.500.100	226.425,60
Divulgação e Popularização da Ciência		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	693.355,25
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Assistência Social				
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.660.224	2.524.909,95
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	18.541.187,44
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.4542	S	4490.00	2.660.224	8.334.016,57
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.8355	S	3390.00	2.660.224	131.434,62
Proteção Social Básica		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.660.224	29.531.548,58
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro				
50010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	414.502,94
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.501.145	2.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.145	17.002.781,93
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.501.145	4.487.214,58
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4110	F	3390.00	1.501.145	3.582.134,57
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145	26.608.705,05
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.501.145	463.426,03
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				
53510.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	299.952,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53510.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	299.952,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

54010.04.123.0470.4584	F	3390.00	1.500.100	3.000,00
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas		
54010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	3.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado da Mulher

59010.14.422.0507.4809	F	3390.00	1.761.122	1.300.000,00
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4807	F	3390.00	1.761.122	1.300.000,00
Desenvolv de Articulação Instituc e Políticas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.241.0498.4812	S	4490.00	1.500.100	9.810,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas		
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	1.500.100	9.810,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

62020.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.352.651,52
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62020.14.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.352.651,52
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	10.398,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	172.934,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	89.588,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
65010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	26.520,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.1852	F	3390.00	1.500.100	2.100,00
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.5704	F	3390.00	1.500.100	4.270,00
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	1.500.100	30.730,00
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	3390.00	1.500.100	7.049,00
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.500.100	4.528,30
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.500.100	7.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.500.100	1.148,70
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	8.572.915,73
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		

65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.501.145	4.401.355,00
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.501.145	4.171.560,73
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
TOTAL			1.499.985.951,44	1.499.985.951,44

Processo nº: SEI-080001/004427/2024, SEI-120001/001942/2024, SEI-150016/047530/2024, SEI-270003/000690/2024, SEI-310001/000437/2024

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem
FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 1.752.230 - Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios
FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
FONTE 1.759.245 - Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 1.802.235 - Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados-Rec Próprios-Ex Ant
FONTE 2.605.225 - Compl. pagto pisos salariais Enfermagem ExAnt
FONTE 2.660.224 - Transferência do FNAS - Exerc Anterior
FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.17.512.0494.5654	F	4490.00	1.759.151		2.700.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			
24010.17.512.0494.5654	F	4440.00	1.759.151	2.700.000,00	
Governança do Saneamento Ambiental		Transferências a Municípios			
24010.17.512.0494.5654	F	4490.00	1.759.151		4.750.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			
24010.17.512.0494.5654	F	4440.00	1.759.151	4.750.000,00	
Governança do Saneamento Ambiental		Transferências a Municípios			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	1.500.100		8.750.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	1.500.100	8.750.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4863	S	3340.00	1.500.100		1.000,00
Implementação das políticas de acesso		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.500.100	1.000,00	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100		2.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225		1.259.224,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3350.00	1.600.225	1.259.224,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				19.460.224,00	19.460.224,00

Processo nº: SEI-120001/001942/2024

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

Id: 2574676

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	20.959.324	6.888.494	14.070.830
06020	SSM	28.643.553	9.576.572	19.066.981
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.102.320	10.256.500	708.845.820
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.198.123	271.552.089
13010	SEAPPA	222.873.908	27.702.954	195.170.954
13410	FIPERJ	16.541.229	5.608.281	10.932.948
13530	EMATER	150.822.086	66.643.160	84.178.926
13540	PESAGRO	61.050.239	26.801.823	34.248.416
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13710	CASERJ	13.565.515	2.505.788	11.059.727
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527
14010	SECC	338.244.400	88.682.276	249.562.124
14020	SUBCOM	40.475.003	6.520.928	33.954.075
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	2.715.460	3.821.798
14322	RIOMETROPOLE	5.923.809	2.583.677	3.340.132
14330	DETRAN-RJ	1.241.930.873	0	1.241.930.873
14340	LOTERJ	395.644.069	370.136.768	25.507.301
14380	IPEM-RJ	58.670.656	11.151.275	47.519.381
14630	FDRM	251.980.184	93.901.759	158.078.425
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	167.031	1.870.356
14753	FLUMITRENS	9.430.775	170.720	9.260.055
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	173.186.314	62.211.539	110.974.775
15410	FUNARJ	103.585.715	49.618.669	53.967.046
15430	FTMRJ	69.704.471	30.398.603	39.305.868
15440	FMIS	3.617.299	1.128.858	2.488.441
15610	FEC	351.943.826	52.141.827	299.801.999
16010	SEDEC	2.434.615.899	1.085.434.468	1.349.181.431
16610	FUNESBOM	514.184.826	15.789.875	498.394.951
17010	SEEL	106.672.043	6.698.310	99.973.733
17310	SUDERJ	43.102.630	10.773.705	32.328.925
18010	SEEDUC	7.096.708.759	625.269.425	6.471.439.334
18020	DEGASE	427.938.033	325.155	427.612.878
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	357.183.882	487.053.150
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.372.316.607	563.401	1.371.753.206
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANÇ	19.437.843.459	0	19.437.843.459
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	644.820.456	0	644.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	8.646.309.476	63.325.235	8.582.984.241
20610	FAF	587.653.467	161.450.455	426.203.012
21010	SEPLAG	123.887.073	44.039.545	79.847.527
21610	FUNDEP	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	271.924.454	247.449.817	24.474.637
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	32.783.299	10.964.433	21.818.866
22360	PROCON-RJ	10.121.689	7.404.768	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	0	77.661.287
22620	FEMPO	127.409.124	8.400.000	119.009.124
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	27.453.940	5.359.480	22.094.460
24010	SEAS	351.648.646	19.717.827	331.930.819
24020	UEPSAM	199.051.726	10.532.564	188.519.162
24320	INEA	993.303.062	179.330.371	813.972.691
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	572.921.924	977.012.693
25410	FSCABRINI	65.632.099	22.475.609	43.156.490
25610	FUESP	127.090.334	32.294.947	94.795.387
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	333.923	320.372
29420	FSERJ	2.367.248.793	148.836	2.367.099.957
29610	FES	8.466.070.635	139.003.954	8.327.066.680
29710	IVB	47.568.087	35.512.297	12.055.790
30010	SETRAB	66.836.189	21.507.772	45.328.417
30610	FEFEPS	2.911.974	2.641.974	270.000
30620	FTRJ	5.778.746	1.722.384	4.056.362
31010	SETRAM	773.073.785	54.780.858	718.292.927
31330	DETRO-RJ	77.816.844	6.957.947	70.858.897
31360	AGETRANSP	34.934.666	9.166.206	25.768.460
31610	FET	797.993.300	421.016.628	376.976.672
31710	CODERTE	27.854.366	15.000	27.839.366
31720	CENTRAL	71.367.444	3.964.496	67.402.948
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	39.504.331	88.152.117
37010	EGE/SEPLAG	448.414.559	6.778.957	441.635.602
37020	EGE/SEFAZ	4.818.774.516	539.430.443	4.279.344.073
37030	PRECATÓRIO RPV	1.662.021.274	0	1.662.021.274
37050	DIVIDAPUBLICA	6.503.567.097	2.697.162.163	3.806.404.934
40010	SECTI	18.012.321	7.197.246	10.815.075
40401	CEPERJ	93.448.482	36.773.725	56.674.757
40410	FAPERJ	626.961.872	5.846.867	621.115.005
40430	UERJ	1.952.845.161	142.228.872	1.810.616.289
40440	FAETEC	1.236.060.677	0	1.236.060.677
40450	UENF	448.236.824	32.256.192	415.980.632
40460	CECIERJ	126.545.665	0	126.545.665
40610	FATEC	37.007.771	0	37.007.771
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	212.875.943	157.497.850	55.378.093
43710	TURISRIO	14.271.034	3.988.398	10.282.636
49010	SEDSODH	697.095.830	8.223.676	688.872.154
49411	FLXIII	61.864.101	0	61.864.101
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.033	73.517.742
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	210.000	0	210.000
49650	FEAS	193.568.439	6.491.250	187.077.189
50010	CGE	116.842.009	51.123.530	65.718.479
50610	FACI-RJ	7.569.579	3.446.537	4.123.042
51010	SEPM	9.044.312.671	2.470.208.876	6.574.103.795
51650	FUNESPOM	441.398.039	27.956	441.370.083
52010	SEPOL	2.561.546.762	820.031.954	1.741.514.808
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	726.548.792	23.467.305	703.081.487
53310	ITERJ	119.714.468	15.354.122	104.360.346
53330	IEEA	20.316.774	8.874.228	11.442.546
53410	DER-RJ	808.512.337	140.591.677	667.920.660
53510	EMOP	578.961.327	32.175.259	546.786.068
54010	SERGB	14.411.745	3.895.854	10.515.891
57010	SEGOV	346.152.991	121.386.231	224.766.760
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	11.986.819	3.151.048	8.835.771
58350	PRODERJ	242.155.766	61.876.128	180.279.638
59010	SEM	35.964.527	4.648.467	31.316.060
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	32.886.966	77.884.927
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	113.258	300.596
62020	SEDCON	8.203.000	8.940	8.194.060
64010	SEENEMAR	36.144.920	10.218.429	25.926.491
64320	AGENERSA	95.435.438	33.192.202	62.243.236
65010	SEHIS	360.085.127	134.654.122	225.431.005
65710	CEHAB-RJ	388.727.937	36.027.165	352.700.771
66010	SECID	315.266.545	5.071.126	310.195.419
62360	PROCON-RJ	9.414.641	0	9.414.641
26670	FUSPRJ	156.921.609	186.597	156.735.012
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
TOTAL		99.840.617.720	12.868.311.083	86.972.306.637

Id: 2574677

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	2.565.864	3.174.324
06020	SSM	1.500.100	20.292.854	9.070.906	11.221.948
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	21.422.786	26.502.909
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	5.608.281	6.938.209
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	49.120.623	60.768.914
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	19.077.489	23.601.457
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.348.526	2.905.447
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	67.172.675	83.101.765
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	4.702.648	5.817.817
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.646.298	3.273.831
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	5.746.481	2.568.677	3.177.804
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	35.635.704	0	35.635.704
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	13.292.000	0	13.292.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	343.570.021	0	343.570.021
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	9.668.296	3.306.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	11.151.275	13.795.649
14380	IPEM-RJ	1.700.212	300.000	0	300.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	167.031	206.641
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	170.720	211.205
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	13.026.924	16.116.082
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	9.438.081	11.676.194
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	25.410.744	31.436.559
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	4.401.633	314.903
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	1.105.681	1.367.879
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	1.079.290.697	1.335.229.878
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	133.021	6.728.363
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	325.155	3.642.973
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	14.985.034	6.698.310	8.286.724
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.918.593	0	1.918.593
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	280.304	3.140.479
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	325.155	3.642.973
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	323.753.581	400.466.624
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.983.893.246	0	5.983.893.246
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.296.755.869	63.325.235	1.233.430.634
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	152.175.203	273.383.287
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	43.397.430	53.688.543
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.304.231	4.547.527	5.756.704
22360	PROCON-RJ	1.500.100	9.916.605	7.360.343	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	5.356.148	6.626.285
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	6.052.308	12.179.999
24010	SEAS	2.799.297	2.412.053	0	2.412.053
24320	INEA	1.500.100	56.377.628	14.318.910	42.058.718
24320	INEA	1.501.230	13.439.098	0	13.439.098
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	0	7.247.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	491.959.677	608.621.256
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	195.092	2.185.784
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	2.995.819	3.706.236
29420	FSERJ	1.899.223	323.812.536	0	323.812.536
29610	FES	1.500.100	1.496.578.044	0	1.496.578.044
29610	FES	1.600.225	19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	6.321.102	7.820.066
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	6.268.753	7.755.302
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	41.755.227	46.935	41.708.292
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	38.670.321	56.923.436
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.253.994.331	415.707.466	838.286.865
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	7.104.246	8.788.921
40401	CEPERJ	1.500.100	14.133.606	6.317.722	7.815.884
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	18.338.912	8.358.748
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	3.831.296	4.739.837
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	51.007.453	63.163.917
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	4.942.344	15.806.011
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	609.564	2.846.220
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	23.986.922	106.010.479
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.166.770	13.222.644
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.143.336	775.865.479	963.277.857
52010	SEPOL	1.501.101	560.380.924	0	560.380.924
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	715.340	8.014.541
52010	SEPOL	1.702.212	3.875.585	0	3.875.585
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	21.224.730	26.257.887
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	7.802.500	9.652.758
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	8.811.228	10.900.692
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	25.407.943	31.433.093
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	32.048.827	39.648.772
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	3.895.854	4.819.703
57010	SEGOV	1.500.100	231.520.757	102.685.178	128.835.579

57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	3.136.048	3.879.720
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	3.843.137	4.754.484
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	5.961.478	7.375.161
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	4.351.929	5.383.930
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100	8.715.557	858.268	7.857.289
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	33.755.703	41.760.412
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	4.245.998	5.252.878
62360	PROCON-RJ	1.500.100	6.549.486	0	6.549.486
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
TOTAL			56.156.768.179	6.953.370.288	49.203.397.892

Id: 2574678

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	930.000	0	930.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	157.262	194.286
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.859.938	4.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	0	11.773.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	5.400	21.600
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	164.674	75.326
18010	SEEDUC	1.500.100	39.509.600	0	39.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	0	660.607
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	2.100.000	0	2.100.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	251.894.177	0	251.894.177
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	145.710.515	0	145.710.515
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	684.976	0	684.976
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	10.000	0	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	60.000	0	60.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	56.074.516	0	56.074.516
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	490.928.611	0	490.928.611
31330	DETRO-RJ	1.501.230	940.681	0	940.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	622.000	0	622.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	0	601.182
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.172.930	1.985.058	187.872
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	448.414.559	6.778.957	441.635.602
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.776.649.050	123.722.735	2.652.926.315
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	28.919.810	0	28.919.810
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	242	75.835
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	144.432	0	144.432
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.424.976.138	0	1.424.976.138
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	601.529.033	0	601.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	595.544.616	0	595.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	1.242.394	15.740.712
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	382.639.760	0	382.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589

40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40410	FAPERJ	1.500.100	39.000	0	39.000
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.670	8.330
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	10.000	0	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL GERAL			16.498.289.970	3.069.855.984	13.428.433.986

Id: 2574679

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	15.198.136	4.322.630	10.875.506	
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545	
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489	
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961	
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741	
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	1.129.311	15.725.753	
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002	
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072	
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947	
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923	
13010	SEAPPA	1.500.148	841.186	0	841.186	
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	0	126.564.523	
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000	
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511	
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000	
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860	
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	3.230.924	0	3.230.924	
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437	
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	17.405.564	10.970.078	
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000	
13530	EMATER	1.501.230	292.876	116.973	175.903	
13540	PESAGRO	1.500.100	13.404.285	7.669.843	5.734.441	
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	0	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.358.738	2.986.190	
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000	
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	16.120.929	73.805.272	
14010	SECC	1.500.100	181.538.754	21.509.602	160.029.153	
14010	SECC	1.500.148	187.437	0	187.437	
14020	SUBCOM	1.500.100	21.985.579	1.818.280	20.167.299	
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	32.238.221	0	32.238.221	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	44.758.019	0	44.758.019	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	737.431.908	0	737.431.908	
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000	
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	357.795.419	332.385	
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770	
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.146.142	0	29.146.142	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188	
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000	
14630	FDRM	1.500.148	8.052.763	0	8.052.763	
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	93.901.759	126.239.051	
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000	
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332	
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000	
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506	
15010	SECEC	1.500.148	2.454.010	0	2.454.010	
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	7.046.004	16.080.960	
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324	
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347	
15410	FUNARJ	1.500.100	78.520.486	39.994.103	38.526.383	
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	186.485	841.010	
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503	
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644	
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000	
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675	
15610	FEC	1.500.148	1.800.000	0	1.800.000	
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680	
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	46.718.547	99.602.853	
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	423.277	4.878.227	
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399	
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607	
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558	
16010	SEDEC	1.500.100	8.015.721	1.391.957	6.623.764	
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000	
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	1.211.270	358.426	
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0	
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000	
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	14.475.924	69.243.075	
16610	FUNESBOM	1.753.232	264.003.028	988.796	263.014.232	
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000	
17010	SEEL	1.500.100	37.667.761	0	37.667.761	

17010	SEEL	1.500.148	2.204.874	0	2.204.874
17010	SEEL	1.501.101	673.449	0	673.449
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	852.148.995	0	852.148.995
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	88.244.942	41.397.693
18010	SEEDUC	1.550.105	534.802.161	167.816.593	366.985.568
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.852.251	84.300.479
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	27.000.000	0	27.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651
18020	DEGASE	1.500.148	915.221	0	915.221
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	153.500.000	563.401	152.936.599
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725
21010	SEPLAG	1.500.100	23.659.100	642.116	23.016.984
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	1.500.100	10.839.166	1.143.585	9.695.581
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22360	DRM	1.753.232	1.087.018	391.383	695.635
22360	PROCON-RJ	1.500.100	115.512	44.426	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	0	77.661.287
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	0	99.409.124
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664
24010	SEAS	1.500.100	1.164.057	0	1.164.057
24010	SEAS	1.500.148	581.860	0	581.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	205	1.775
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	5.871.221	17.455.063
24010	SEAS	2.799.297	154.845.988	0	154.845.988
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0	100.000
24020	UEPSAM	1.759.151	198.943.478	10.530.090	188.413.388
24320	INEA	1.500.148	1.230.000	0	1.230.000
24320	INEA	1.501.230	11.783.586	709.525	11.074.061
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	37.160.164	164.157.796
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	5.179.492	5.225.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	0	21.433
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.038.224	30.181.691
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.898.050	0	74.898.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.282.172	75.809.516	200.472.656
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.897.186	16.459.304	12.437.883
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487	26.787.525
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	28.476.072	7.523.928
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	JASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	JASERJ	1.501.230	401.615	333.923	67.692
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.036.685.611	0	2.036.685.611
29610	FES	1.500.100	3.167.191.256	0	3.167.191.256
29610	FES	1.500.107	410.000.000	0	410.000.000
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0	852.424.389
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.112.582.700	139.003.954	1.973.578.746
29610	FES	1.605.225	10.132.817	0	10.132.817
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29710	IVB	1.500.100	10.154.400	0	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.809.362	359.061
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	51.008.510	15.186.670	35.821.840
30010	SETRAB	1.500.148	1.287.437	0	1.287.437
30610	FEFEPS	1.500.148	270.000	0	270.000
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000
30620	FTRJ	1.500.148	106.593	0	106.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384	414.769
31010	SETRAM	1.500.100	36.520.759	30.615.000	5.905.759
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000
31010	SETRAM	1.501.145	208.831.465	0	208.831.465
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	49.549.561	6.957.947	42.591.614
31360	AGETRANSP	1.501.230	723.913	448.477	275.436
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283
31610	FET	1.759.152	516.720.575	421.016.628	95.703.947
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884
31720	CENTRAL	1.500.100	8.958.774	53.654	8.905.121
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.910.190	1.704.476	1.205.714
31720	CENTRAL	1.759.151	3.294.423	174.374	3.120.049
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	834.010	118.790

40010	SECTI	1.500.100	1.809.154	93.000	1.716.154
40401	CEPERJ	1.500.100	66.802.565	19.173.500	47.629.065
40401	CEPERJ	1.501.230	11.241.184	11.211.845	29.339
40410	FAPERJ	1.500.100	605.044.231	1.008.929	604.035.302
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	2.037.132	0
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40430	UERJ	1.500.100	377.964.123	0	377.964.123
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0	4.965.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	22.481.311	37.800.373
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.801.739	254.590
40430	UERJ	1.702.212	830.904	238.229	592.675
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0	126.531.009
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522
40450	UENF	1.500.148	989.372	0	989.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444	2.616.835
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	1.116.748	2.087.452
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	36.987.771	0	36.987.771
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	185.400.589	139.158.938	46.241.651
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.694.604	0	1.694.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	713.696	2.986.304
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	468.400.151	0	468.400.151
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	33.677.788	0	33.677.788
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.038	4.082
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.500.148	200.000	0	200.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	6.491.250	23.358.306
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.648.639	116.077	2.532.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	1.569.579	0	1.569.579
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	3.446.537	2.553.463
51010	SEPM	1.500.100	76.689.036	8.164.493	68.524.543
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	0	437.244.168
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.311.112	622.982
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.862.311	0	3.862.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	0	564.502.916
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	0	46.544.104
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	110.868.058	70.017.997
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	0	424.782.181
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	6.214.999	0	6.214.999
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	0	458.659.285
53510	EMOP	1.501.230	286.151	123.132	163.019
54010	SERGB	1.500.100	5.661.658	0	5.661.658
57010	SEGOV	1.500.100	79.363.880	17.097.646	62.266.234
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	4.935.399	15.000	4.920.399
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	25.593.983	60.466.338
58350	PRODERJ	1.501.230	33.946.437	2.006.901	31.939.536
59010	SEM	1.500.100	8.207.200	805.331	7.401.870
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	113.258	300.596
62020	SEDCON	1.500.100	4.184.652	0	4.184.652
64010	SEENEMAR	1.500.100	26.318.061	5.866.500	20.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.622.628	17.849.084
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	69.582.984	0	69.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	129.441.160	61.804.035
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	4.320.565	68.070.536
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	236.418.382	0	236.418.382
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	1.032.156	2.128.725
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	0	302.000.000
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.135.315	0	2.135.315
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	186.597	44.784.267
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
TOTAL			26.518.791.623	2.818.614.858	23.700.176.765

Id: 2574680

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	443.785	0	443.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	813.115	1.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	11.377.396	0	11.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	828.875	0	828.875
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	75.341.925	0	75.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	75.755.000	23.771.306	51.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	25.425.106	0	25.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.397.995	0	2.397.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	300.000	0	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891	0	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.163.082	0	1.163.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL			666.767.948	26.469.954	640.297.994

*Omitido no D.O. de 03/05/2024.

Id: 2574681

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20/06/2024
PÁGINA 1 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 49.157 DE 19 DE JUNHO DE 2024

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP PARA A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP PARA A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP PARA A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Id: 2574419